



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3468/14
Fls. 02
Resp.

INDICAÇÃO Nº 163ª /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine na avenida Gessy Lever, cruzamento com a rua Eliza Bustioli Ribeiro, a adoção de providências visando a manutenção da pavimentação no passeio público.

Justificativa:

Na avenida Gessy Lever, cruzamento com a rua Eliza Bustioli Ribeiro, a pavimentação do passeio público encontra-se danificada.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção de pavimentação do passeio público, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas

0694/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3468/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

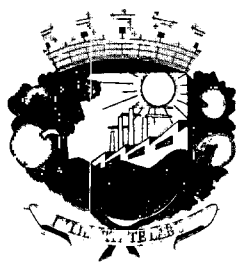
futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

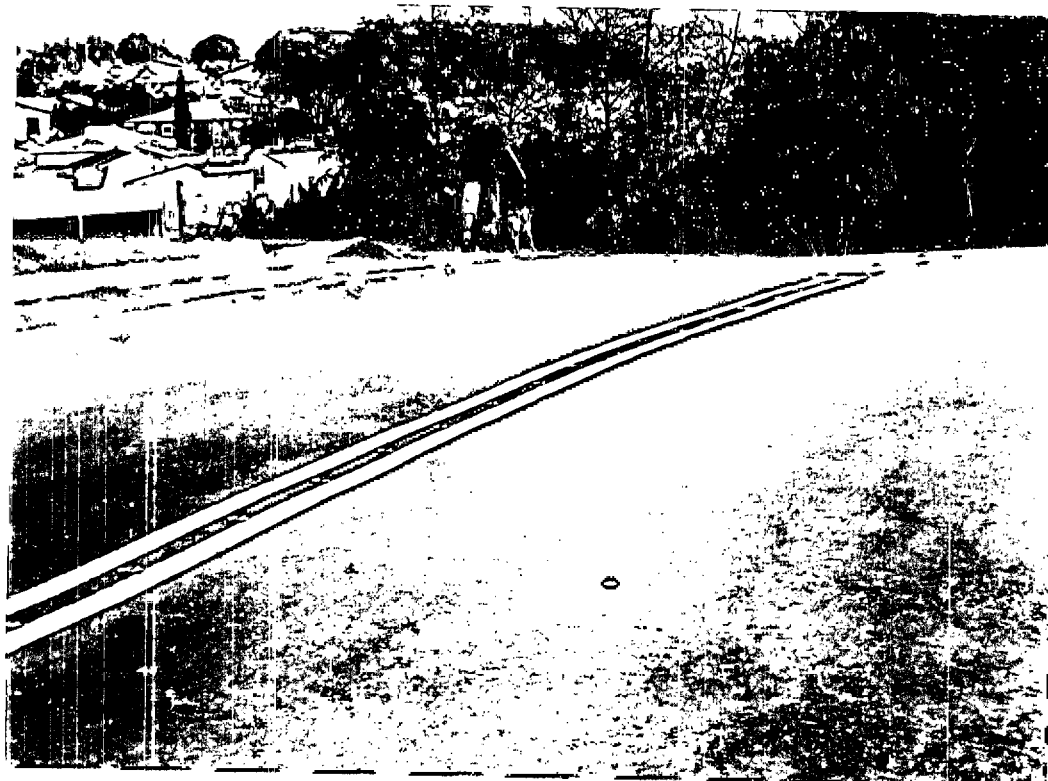
Valinhos, aos 19 de setembro de 2014

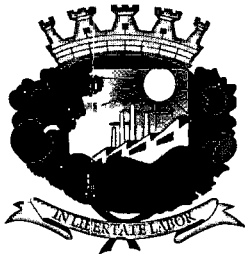

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

M. V. 3468154
Pror. A. 03
Resp.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3468/14
Fls. 04
Resp. [assinatura]

